

PORTARIA Nº 358/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

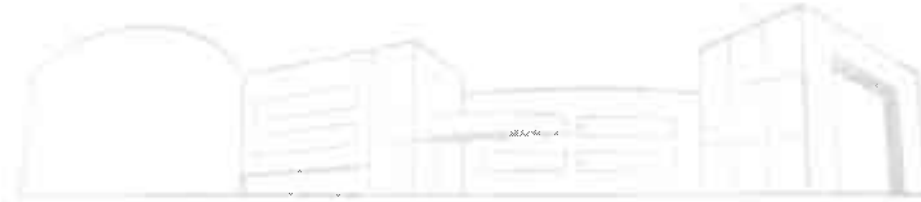
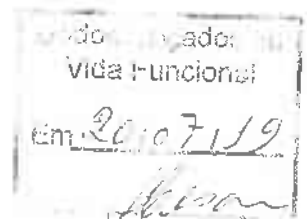
Conceder à servidora **ADRIANA FÁBIA RODRIGUES EVANGELISTA**, matrícula nº **41640**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio** de 10.05.2011 a 10.05.2016, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída nos períodos de 31.07.2019 a 29.08.2019 e 30.09.2019 a 28.11.2019**, conforme consta no Protocolo nº 201950339, de 28.06.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de julho de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas



Publicado no D. O.
de 22.07.19
FUTURONERO